

PRESIDÊNCIA

O Desembargador Leonardo de Noronha Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

PORTARIA Nº 1365/2020-GP, DE 17 DE JUNHO DE 2020. * Republicada por retificação.

Altera a Portaria Nº 1162/2020-GP, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 1162/2020-GP, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19, com redação dada pela Portaria nº 1170/2020-GP, de 14 de abril de 2020,

Art.1º Alterar a Portaria Nº 1162/2020-GP, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19.

Art. 2º O dispositivo abaixo da Portaria Nº 1162/2020-GP, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§2º A suspensão prevista no inciso I, alínea "m" desta Portaria não se aplica aos cargos de chefia do Apoio Direto."

Art.3º Ficam revogadas as alíneas "c", "k" e "l", do inciso I, do art. 2º da Portaria Nº 1162/2020-GP, de 08 de abril de 2020.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.